



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 117

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

- Classificações
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Outros Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- 20/11/2020 *Quirino*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6870/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:25
LEG - Emenda nº 117 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Obras e Planejamento, para construção de um PEV (Posto de Entrega Voluntário de Inertes), no Distrito de Moreira César.	R\$ 20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada a Secretaria de Obras e Planejamento para viabilizar a construção de um PEV -, Posto de entrega voluntário de materiais inertes, para atender os bairros do Azeredo, João Tamborindeguy, Padre Rodolfo, Marieta Azeredo, Karina Ramos, etc...

Atualmente esses bairros encontram-se com quantidade expressiva de descarte irregular de lixos e entulhos. Desta forma, necessita de um local específico para o descarte correto, contribuindo para a limpeza dos bairros, evitando animais peçonhentos, acúmulo de água parada e colaborando com o Meio Ambiente.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura – Magrão